



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 015 – PUBLICADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL II - FEVEREIRO DE 2020

LEIS

LEI N.º 4.488, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera Dispositivos da N.º 4.439 de 12 de Novembro de 2019”

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º O Art. 1.º da Lei N.º 4.439 de 12 de Novembro de 2019 passa ter a seguinte redação:

Art. 1.º Rua Estelina de Souza Fernandes, a Rua Projetada C, do loteamento Casagrande no Bairro Liri, tendo seu início na Rua Tanara Monteiro de Oliveira com seu final na Rua Olímpico (RN).

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 06 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 018/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.487, de 03 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.026 Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.00.00.00.00.00 0200 –
Aplicações Diretas..... R\$ 300.000,00

34 SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 DEPTO FOMENTO A
INDUSTRIA E COMERCIO

2.047 Manutenção Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 –
Aplicações Diretas..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

32 SECR PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

01 DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA

1.015 Pavimentação de Ruas e
Avenidas

4.4.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicações Diretas..... R\$ 1.000.000,00

2.103 Manter e Equipar Depto de
Engenharia

3.3.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

35 SECRETARIA DE
AGRICULTURA

01 SECRETARIA DE
AGRICULTURA

2.071 Manter e Equipar Depto
Administrativo e de Apoio ao Agricultor

3.3.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 03 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 019/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece o calendário de feriados para o ano de 2020 e os dias de Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais de Içara.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 2.763, de 09 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o calendário de feriados para o ano de 2020 e os dias de Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais de Içara, conforme quadro abaixo:

FEVEREIRO	24 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval (ponto facultativo) 25 de fevereiro, terça-feira: Carnaval (ponto facultativo)
ABRIL	10 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo (feriado municipal) 12 de abril, domingo: Páscoa (feriado nacional) 21 de abril, terça-feira: Tiradentes (feriado nacional)
MAIO	1.º de maio, sexta-feira: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
JUNHO	11 de junho, quinta-feira: Corpus Christi (feriado municipal) 12 de junho, sexta-feira (ponto facultativo)
AGOSTO	7 de agosto, sexta-feira: Dia de São Donato, padroeiro do Município (feriado municipal)
SETEMBRO	7 de setembro, segunda-feira: Independência do Brasil (feriado nacional)
OUTUBRO	12 de outubro, segunda-feira: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) 28 de outubro, quarta-feira: Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
NOVEMBRO	2 de novembro, segunda-feira: Finados (feriado municipal) 15 de novembro, domingo: Proclamação da República (feriado nacional)
DEZEMBRO	24 de dezembro, quinta-feira: Véspera de natal (ponto facultativo) 25 de dezembro, sexta-feira: Natal (feriado nacional) 26 de dezembro, sábado: Aniversário de Instalação do Município (feriado municipal) 31 de dezembro, quinta-feira: Véspera de ano novo (ponto facultativo)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 07 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 07 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/085/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/021/20, de 07 de janeiro de 2020, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor LOURENÇO JOÃO MENDES, nascido em 17 de abril de 1964, ocupante do cargo de Coveiro, por mais 24 dias, no período de 06/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/086/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria Nº SF/069/20, de 30 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora LUCIANA BATISTA RODRIGUES NUNES, nascida em 1.º de maio de 1978, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 18 de janeiro de 2020.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/087/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder relotação ao servidor RONIVALDO ALBANO, nascido em 17 de junho de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, por extinção da Unidade Escolar, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/088/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder relotação à servidora ADRIANA CUSTÓDIO LINO, nascida em 26 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, por perda de lotação em virtude de licença sem vencimento, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/089/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora DENISE JOCHEN MACHADO, nascida em 10 de novembro de 1990, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com a carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/090/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora CLEONICE DA SILVA FERREIRA, nascida em 12 de maio de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com a carga horária de 40 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/091/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora ELIZA AUGUSTA PAGNAN PEREIRA, nascida em 24 de maio de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária 40 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, com a carga horária de 20 horas semanais, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/092/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora JADNA VALÉRIA DA SILVA FREDERICO, nascida em 30 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/093/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora ADRIANA LACERDA DA SILVEIRA SIMÃO, nascida em 13 de agosto de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/094/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora MARLI DE FAVERI, nascida em 22 de julho de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/095/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora MARIVALDA DE SOUZA BRÍGICO nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/096/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora ALTINA MARIA TOURNIER WARMELING, nascida em 03 de dezembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/097/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, o servidor ISAC RECCO DO NASCIMENTO, nascido em 31 de março de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/098/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora MARLENE CASAGRANDE, nascida em 07 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/099/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora DENIZE APARECIDA DO NASCIMENTO SCHAUKOSKI, nascida em 06 de abril de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/100/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora CLANILSE PAZINI SAVI, nascida em 03 de janeiro de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/101/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora VANUZA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 28 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/102/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **SIRLENE MARTINHO TOMÉ SOMBRIO**, nascida em 19 de maio de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação de 20 horas no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, PARA lotação de 20 horas no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, permanecendo as demais 20 horas na escola de lotação, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/103/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **ANDRÉA SANTOS ARMINDO DAGOSTIN**, nascida em 23 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/104/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **SIMONE VIRTUOZO SCREMIM BITENCOURT**, nascida em 28 de abril de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Barcelos

Puzisk, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/105/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **ROSILENE DE ASSIS DA SILVA**, nascida em 08 de maio de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/106/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora FRANCIELE DA SILVA DALLAGNOL, nascida em 04 de fevereiro de 1990, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, PARA lotação Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/107/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora ELIANE ALBINO DE SOUZA, nascida em 20 de outubro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, PARA lotação no

Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/108/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora KARINA FERNANDES SAVARIS, nascida em 29 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/109/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora JOICE ANDRÉA DE MORAES SUPRIANO, nascida em 05 de abril de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/110/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora BRUNA DA SILVA ALESIO, nascida em 27 de agosto de 1988, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, PARA lotação na

Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/111/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **MARCELA RISSATO REBELLO**, nascida em 27 de dezembro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Barcelos Puzisk, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/112/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **IVONETE MARINHO SANTOS**, nascida em 26 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/113/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **BEATRIZ EYNG JOCHEN DE OLIVEIRA**, nascida em 08 de janeiro de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, PARA lotação no

Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/114/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **ANA APARECIDA SACHET**, nascida em 20 de julho de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/115/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora ADRIANA PACHECO FRAGA, nascida em 1.º de outubro de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 30 horas semanais, DE lotação nos Centros de Educação Infantil Cinderela, Balão Mágico e Aprendendo Brincando, PARA lotação nos Centros de Educação Infantil Balão Mágico e Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/116/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora RAQUEL SOUZA MATTEI, nascida em 14 de março de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Paulo Rizzieri, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/117/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora GRASIELA CRISTIANETTI VIEIRA, nascida em 14 de setembro de 1984, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 30 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e Ângelo Zanelato, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/118/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora JUCIMAR LIMA CORRÊA DA SILVA, nascida em 03 de janeiro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/119/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **FABIANA DO AMARAL**, nascida em 23 de abril de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato e Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/120/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **MILCA SIPRIANO MORAES BIEHL**, nascida em 04 de agosto de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação nos Centros de Educação Infantil Mundo da Imaginação, Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Criança Feliz, PARA lotação no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo e Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/121/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **ERICA RONCONI MARIOTTI**, nascida em 14 de agosto de 1988, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Centro de Educação Infantil Procópio Lima e Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/122/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **LILIANE NONNENMACHER DE AGUIAR**, nascida em 31 de julho de 1989, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, Centro de Educação Infantil Reino Encantado e Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/123/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **BRUNA MIOTELLI CASAGRANDE**, nascida em 28 de junho

de 1989, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/124/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **GABRIELA ADRIANO LUCIANO FERNANDES**, nascida em 31 de agosto de 1991, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação na no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira e Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/125/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **ANA PAULA NAZARIO MARIOTTO**, nascida em 27 de março de 1983, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/126/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, a servidora **CIRLEI GEREMIAS DOS SANTOS**, nascida em 14 de maio de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro e Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/127/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora RITA DE CÁSSIA MEDEIROS SARTOR, nascida em 20 de dezembro de 1975, ocupante do cargo de Professor, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, referente ao período aquisitivo de 04/02/2012 a 03/02/2018, com conversão de 1/3 em pecúnia, e usufruto por 40 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/128/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao servidor ARLINDO ANDRINO MADEIRA, nascido em 15 de setembro de 1955, ocupante do cargo de Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo de 29/03/2012 a 28/03/2018, com usufruto por 60 dias, no período de 03/02/2020 a 02/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/129/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor BRUNO DAMASCENO FACCIO, nascido em 03 de julho de 1984, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista ESF, na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/130/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover por concurso, MARCIA ALBINO RODRIGUES DE SOUZA, nascida em 25 de agosto de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, DE

lotação no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/131/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/879/19, de 18 de junho de 2019, que admitiu em caráter temporário a Sra. PRISCILA PATRICIO XAVIER CORREA, nascida em 30 de março de 1989, portadora do CPF Nº 066.320.569-70, para atuar como Professor, Disciplina de Educação Física, Habilitação, Nível III, em exercício nos Centros de Educação Infantil Aprendendo Brincando e Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Adriana Pacheco Fraga, em redistribuição em outra unidade escolar, até 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/132/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/338/19, de 08 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário DAIANE MAGAGNIN CARDOSO, nascida em 03 de setembro de 1987, portadora do CPF Nº 071.681.909-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, até 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/133/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o servidor TIAGO FERREIRA INÁCIO, nascido em 11 de janeiro de 1986, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
04 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/141/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir ROSANE MONTEIRO, nascida em 28 de dezembro de 1964, admitida temporariamente para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/142/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, LILIAN CRISTHIAN MARCELINO DA ROSA, nascida em 1.º de janeiro de 1980, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/143/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir MICHELLE VISITIM CECHINEL, nascida em 02 de julho de 1987, para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/144/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir KAMILA MARANGONI MARTINS, nascida em 06 de maio de 1984, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/145/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de

20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir LUCIANA MIRANDA CARRARO, brasileira, solteira, nascida em 27 de novembro de 1976, portadora do CPF nº 018.489.549-99, RG nº 3739785/SSP/SC, para ocupar o cargo de Educador Físico (NASF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/146/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir PAULA SILVERIO GUOLLO WESTRUP, brasileira, casada, nascida em 05 de janeiro de 1991, portadora do CPF nº 082.441.379-24, RG nº 4641488/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/147/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir ALINE FERNANDES CALDAS, brasileira, solteira, nascida em 19 de agosto de 1989, portadora do CPF nº 069.695.419-24, RG nº 5418452/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/148/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir LEONARDO YOSHIURA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de outubro de 1982, portador do CPF n.º 037.372.319-20, RG n.º 3801690/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial (CEO), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/149/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir MONICA BIZ, brasileira, solteira, nascida em 28 de julho de 1993, portadora do CPF n.º 089.425.089-28, RG n.º 5098700/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/150/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir VANDY BERTAN, brasileira, divorciada, nascida em 28 de agosto de 1962, portadora do CPF n.º 621.173.869-20, RG n.º 2152031/SSP/SC, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/151/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital N.º 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir ELAINE BAUER ALVES, brasileira, solteira, nascida em 10 de abril de 1995, portadora do CPF n.º 081.905.249-33, RG n.º 6080615/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/152/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear JANAINA ESTEVES DIMAS, brasileira, solteira, nascida em 09 de junho de 1988, portadora do CPF n.º 061.118.779-50, RG n.º 49082906/SSP/SC, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, nível CC-6, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/153/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora RAFAELA MORAIS SARTOR, nascida em 14 de julho de 1987, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista (ESF), a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/154/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ANA CAROLINE IBIDE, nascida em 1.º de fevereiro de 1987, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a contar de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/155/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIA FILOMENA PERUCHI DE ALMEIDA, nascida em 29 de janeiro de 1983, ocupante do cargo de Enfermeiro, por 180 dias, no período de 05/02/2020 a 02/08/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/156/20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir WANIELLE ROSSO DA SILVA DE BRITOS, nascida em 28 de maio de 1990, admitida temporariamente para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
06 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/157/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei N.º 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir CIBELE COELHO NAPOLI, nascida em 16 de fevereiro de

1995, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/158/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei N.º 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir MICHEL ROSSI DE JESUS, nascido em 30 de agosto de 1987, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/159/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei N.º 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir DAGOBERTO ENRIQUEZ GUTIERREZ, nascido em 22 de abril de 1959, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/160/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir MARLI LUBAVI MAZZUCHELLI, nascida em 26 de abril de 1975, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/161/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir KAMILA MARANGONI MARTINS, brasileira, casada, nascida em 06 de maio de 1984, portadora do CPF nº 047.391.489-19, RG nº 4420063/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/162/20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir ANA CLÁUDIA BÚRIGO LIMA, brasileira, solteira, nascida em 22 de março de 1989, portadora do CPF nº 062.266.949-47, RG nº 4990686/SSP/SC, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família (ESF), na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 07 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 009/PMI/2020

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 009/PMI/2020, teve o prazo reaberto para o dia 26.02.2020 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um caminhão caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Içara/SC, de acordo com o convênio nº 2019TR001311, que entre si celebraram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Içara.

Deverá ser retirado no Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC ou pelo e-mail:

compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539
ou 3431-3500.
Içara/SC, 07 de fevereiro de 2020.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º.
012/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
21/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa
especializada para fornecimento e
instalação de dois elevadores para as
duas novas torres do Centro
Administrativo do município de
Içara/SC, conforme projetos, memorial
descritivo e orçamento em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 07 de Fevereiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS FMS

EXTRATO DO CONTRATO N.º.
006/FMS/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º. 002/FMS/2020

OBJETO: Aquisição de blocos de
passagens para viabilizar o acesso dos
pacientes usuários do serviço social,
Vigilância Epidemiológica, SAE, DST
AIDS, CAPS e Subsecretaria Antidrogas
da Secretaria Municipal de Saúde de
Içara para o ano de 2020.

CONTRATADO: EXPRESSO COLETIVO
IÇARENSE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 79.790,00 (setenta e
nove mil e setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da
data de assinatura.

FMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º.
002/FMAS/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º. 001/FMAS/2020

OBJETO: Aquisição de blocos de
passagens para viabilizar o acesso dos
usuários aos serviços e programas
ofertados nos equipamentos da
Secretaria Municipal de Assistência
Social do Município de Içara/SC durante
o ano de 2020.

CONTRATADO: EXPRESSO COLETIVO
IÇARENSE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 30.475,00 (trinta mil,
quatrocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da
data de assinatura.

PMI

EXTRATO DO CONTRATO N.º.
017/PMI/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º. 013/PMI/2020

OBJETO: Locação de edifício, com área
total de 1.440,10m², de matrícula nº.
42.224, localizado na Rua Altamiro
Guimarães para funcionamento de
Centro Administrativo da Prefeitura de
Içara/SC, por força do artigo 24, inciso X,
da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: DMN
ADMINISTRADORA DE VENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 161.379,30 (cento e
sessenta e um mil trezentos e setenta e
nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: De 07/02/2020 até
31/12/2020

A presente publicação torna o ato eficaz.
Içara, de 07 de fevereiro de 2020.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 03
AO CONTRATO N.º. 017/PMI/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º. 003/PMI/2017

OBJETO: Fica estabelecida por acordo
entre as partes a PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato n.º.
017/PMI/2017, que prevê o término em
06/02/2020 e por este Termo Aditivo
passa a ser 06/02/2021, em face do
interesse público, baseado nos fatos
elencados pela Secretaria da
Fazenda/Diretoria de Gestão de
Recursos e demais motivos constantes
do Parecer Jurídico n.º. 12/2020,
favorável e com base no art. 57, II, da Lei
n.º. 8.666/93.

CONTRATADO: CÉLIO ROCHA

VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 065/PMI/2019
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 080/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 065/PMI/2019 que prevê o término em 03/02/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 01/06/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 14/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: BCL
EMPREENDEMENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 085/PMI/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/PMI/2017

OBJETO: Rescisão amigável, a partir de 07/02/2020, do CONTRATO Nº. 085/PMI/2017, que tem como objeto a locação de imóvel na Rua Altamiro Guimarães, nº. 346, Bairro Centro, Içara/SC, com área de 1.440,10m², de matrícula nº. 42.224, para funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Içara.

CONTRATADA: SANDRA APARECIDA FREITAS DA SILVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/PMI/2020

O município de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Prefeito Municipal torna público aos interessados e órgãos de controle externo, que dispensou a licitação para locação de edifício, com área total de 1.440,10m², localizado na Rua Altamiro Guimarães para funcionamento de Centro Administrativo da Prefeitura de Içara/SC, por força do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: DMN
ADMINISTRADORA DE VENS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 161.379,30 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: De 07/02/2020 até 31/12/2020

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara, de 07 de fevereiro de 2020.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

No extrato do contrato nº. 013/PMI/2020, publicado da pág. 3 do Boletim Informativo Oficial do município do dia 05 de fevereiro 2020.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 301.449,48 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

No extrato do contrato nº. 001/FMS/2020, publicado da pág. 2 do Boletim Informativo Oficial do município do dia 29 de janeiro 2020.

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de 61.000 litros de gasolina comum, com valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), e 40.500 litros de óleo diesel comum, com valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: OBJETO: Aquisição de 61.000 litros de gasolina comum, com valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), e 40.500 litros de óleo diesel (Biodiesel S10), com valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde.

No extrato do contrato nº. 001/SAMAE/2020, publicado da pág. 7 do Boletim Informativo Oficial do município do dia 29 de janeiro 2020.

Onde se lê: PROCESSO DE PREGÃO Nº. 028/FUNDAI/2019

OBJETO: Aquisição de 27.000 litros de gasolina comum, com valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), e 75.000 litros de óleo diesel comum, com valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e 4.000 litros de óleo diesel (Biodiesel S10), com valor unitário de R\$ 3,72 (três mil e setenta e dois reais).

Leia-se: PROCESSO DE PREGÃO Nº. 034/SAMAE/2019

OBJETO: Aquisição de 27.000 litros de gasolina comum, com valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), 75.000 litros de óleo diesel comum, com valor unitário de R\$ 3,65

(três reais e sessenta e cinco centavos), e 4.000 litros de óleo diesel (Biodiesel S10), com valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).

FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000, Fone / fax : (048) 3431-3578

Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização nº 11317/2020

Infrator: Ademar Jorge Pavei

CPF: 200.362.059-15

Objeto: Terraplanagem sem licença

Taynan Toretti, Diretora Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa jurídica acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

“(Notificação preliminar nº 1619, Autuado: Ademar Jorge Pavei). A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo nº 11317/2020 do autuado supracitado, CPF: 200.362.059-15 e origina-se da Notificação Preliminar nº 1619, lavrada na data de 07/02/2020 que baseada na legislação municipal 1806/2002 e 1807/200, estipula 30 dias úteis para providenciar regularização da atividade de terraplanagem.

Não sendo adotadas as exigências acima no prazo determinado, será lavrado auto de inflação e aplicada multa, prevista no art. 28 da lei municipal nº 1.806/02.

É a decisão.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 07 de janeiro de 2020.

Taynan Toretti

Diretora Superintendente da Fundai